



BOLETIM INFORMATIVO CEPED – 05/2020 – JUNHO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03 – PRPPG PROJETOS DE PESQUISA

A PRPPG fez uma atualização em sua instrução normativa 03, que orienta o registro de projetos de pesquisa na UFPR.

É importante que todos verifiquem as orientações, como os tópicos que devem constar em um projeto, a vigência máxima (5 anos), registro do projeto e produtos esperados.

Estas orientações são válidas para todos projetos de pesquisa no âmbito da UFPR, mesmo os não vinculados a programas de pós-graduação.

A IN pode ser acessada em http://www.prppg.ufpr.br/site/wp-content/uploads/2020/06/in_03_cpdct-20200608.pdf

LEVANTAMENTO SOBRE PROJETOS DE PESQUISA DO SETOR DE EDUCAÇÃO

O CEPED está realizando um levantamento dos projetos de pesquisa dos docentes do Setor de Educação, por meio do Currículo Lattes de cada um.

Este levantamento será divulgado na página do CEPED, e poderá ser utilizado pelas chefias departamentais, para que acompanhem os registros destes projetos, junto ao Comitê Setorial de Pesquisa (CSPq).

A proposta é que após este primeiro momento, o quadro seja atualizado periodicamente, à medida que os projetos sejam aprovados no CSPq.

Lembramos que, de acordo com a Resolução 34/12 CEPE, que regulamenta “as normas dos regimes de trabalho e atividades dos docentes”:

Art. 5º Os professores submetidos aos regimes de 40 horas e de Dedicação Exclusiva, excepcionados os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de no mínimo 08 (oito) horas semanais em atividades de pesquisa e/ou extensão.

A comprovação destas atividades se dá pelo adequado preenchimento, registro/inserção de projetos de pesquisa e de extensão, conforme as orientações específicas para cada um deles.

Curitiba, 16 de junho de 2020.

Coordenação do CEPED
Nadia G. Gonçalves
Luani Liz de Souza